



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho - Assistente Operacional na área de Operador de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Esgotos para a Divisão de Ambiente e Salubridade (Concurso I) - BEP: OE202006/0589

Dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 21.º e nos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal referenciado em epígrafe, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202006/0589, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 9292/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, parte H, de 19 de junho de 2020.

Candidatos Admitidos:

Agostinho Teixeira Basto
Artur Miguel Ribeiro Batista
Bruno Diogo Gonçalves da Silva
Carla Alexandra Moreira da Costa
Filipe Manuel dos Reis Araújo
Gabriel Ferreira Gonçalves
Henrique Duarte Magalhães Silva
José Clemente Gomes Peixoto
José Clementino Teixeira Machado
José Luís Mendes Teixeira
Luís Filipe Marques Valadares
Luís Filipe Mendes da Costa
Paulo João Teixeira Dinis Ferreira
Paulo Jorge Magalhães Rodrigues
Rafael Pereira de Oliveira Mendes
Rosa Maria Carvalho Fontes
Rui Avelino Oliveira Barros
Rui Filipe Novais Pereira
Sílvio Rosino Ferreira Costa

Candidatos Excluídos:

António Nuno Teixeira Gomes Duro a)
Bruno José Costa Duro a)
Inês Francisco Figueiredo a)
Pedro Miguel Pinheiro da Silva Oliveira a)
Rui Manuel Nogueira Gonçalves b)
Aida Deolinda Fontes Regueiras c)
Paulo Manuel Lage da Cunha c)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Marco António Ferreira Pacheco d)

Miguel António Pereira Silva e)

- a) Por ter declarado não reunir ou não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- b) Por não possuir as habilitações exigidas, conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 8.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.
- c) Por não ter apresentado fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias, conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta.
- d) Por não ter assinado o formulário de utilização obrigatória, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta e por não ter apresentado currículo vitae nem fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias, conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura/oferta
- e) Por não ter preenchido corretamente o formulário de utilização obrigatória nos termos do ponto 9 do respetivo aviso de abertura/oferta.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no artigo 10.º, artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem utilizar o formulário eletrónico, disponível na página desta entidade.

Cabeceiras de Basto, 11 de dezembro de 2020

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)


(Ramiro André Pacheco Carvalho, Dr.)